



CONTRATO CEL/FMS Nº 010/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro – Gravata- PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ**, com sede na Rua Gustavo Borba, nº 490, Santa Luzia, Gravata/PE, CEP: 55.641-620, inscrita no CNPJ sob o nº 10.710.822/0001-10, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. **LUIZ RIBAMAR SANTOS DE MELO**, Brasileiro, solteiro, administrador, Portador da Cédula de Identidade nº 4.808.878 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 995.985.404-30, residente e domiciliado no município de Recife/PE doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa, do outro lado a empresa, **CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.648.787/0001-56**, com sede estabelecida na Rua Amália, nº 100, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.630-210, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. **VALMIR PIO CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 01.312.737-306 – DETRAN/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. **621.438.354-00**, residente e domiciliado na Rua Amália, nº 70, Cordeiro, CEP: 50.630-210, Recife/PE, daí por diante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a **Pregão Presencial CEL nº 004/2019 – Processo Licitatório nº 004/2019**, devidamente homologada pela Autoridade Superior em 08/05/2019, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, têm, entre si, justo e acordado o presente Contrato o qual fazem e na melhor forma de Direito, mediante as cláusulas e estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento eventual e futuro de Gêneros Alimentícios para dar continuidade, a execução dos serviços de nutrição do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa (HPVP), do Centro de Assistência Psicossocial (CAPS), e do Programa de Atenção Básica (PAB) que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de, conforme Anexo I – Das Especificações e dos Quantitativos, tudo de acordo com o disposto na **Ata de Registro de Preços nº 016/2019 - FMS, Processo Licitatório CEL nº 004/2019, Pregão Presencial nº. 004/2019** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, os quais independentemente de transcrição passam a fazer parte integrante deste instrumento, exceto nas partes porventura aqui expressamente modificadas.

Nº Nota de Empenho: 1046/1047/1048/1049/1050/1051/1054/1052/1053

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O objeto do presente contrato rege-se pelas disposições expressas no Edital do Pregão Presencial ora citadas, e subsidiariamente pela Lei Federal Nº. 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Municipal nº 064/2017, subsidiariamente a Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

1



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente **CONTRATO** vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- a) Unilateralmente pela Administração, conforme Art. 65, Inciso I da Lei 8.666/93;
- b) Por acordo das partes, conforme Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos relacionados no Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI e XVII, art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, terá a **CONTRATADA** direito, exclusivamente, ao pagamento dos objetos corretamente fornecidos, perdendo ainda em favor da **CONTRATANTE**, o valor das garantias contratuais, a título de pena convencional.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Pelo fornecimento dos objetos pactuados na cláusula primeira do presente contrato a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA R\$ 131.747,45** (cento e trinta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos serão efetuados conforme demanda, no prazo de até 30 (trinta) dias da apresentação da fatura ou nota fiscal, acompanhada de relatório mensal de fornecimento, devidamente atestados por servidor responsável indicado;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** com situação irregular ou enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATANTE** se reserva ao direito de suspender o pagamento caso o serviço seja executado em desacordo com as especificações constantes neste instrumento contratual.

PARÁGRAFO QUARTO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, entre a data contratual prevista e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

CEL - Comissão Especial de Licitação

Rua Coronel Gustavo Borba, nº 490, Santa Luzia – Gravata – PE, CEP. 55.642-550

Email: celgravata@yahoo.com/Fone: (81) 3563.9024



<u>Sigla</u>	<u>Significado / Descrição</u>
EM	Encargos Moratórios.
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP	Valor da parcela a ser paga.
TX	Percentual da taxa anual = 6%
I	Índice de atualização financeira = 0,0004644, assim apurado: $I = \frac{TX}{100} \quad I = \frac{6}{100} \quad I = 0,0004644$
	365 365

TX Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO QUINTO - O preço contratado será reajustado em periodicidade anual contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir, utilizando-se, para tanto, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fornecido pelo IBGE, de acordo com normas jurídicas vigentes e em conformidade com as Leis Estaduais (PE) nº 12.525, de 30 de dezembro de 2004 e nº 12.932, de 05 de dezembro de 2005, aplicado ao caso por analogia em face a ausência de Legislação Municipal.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a **CONTRATADA** deverá solicitar formalmente a Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para devido parecer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes dessa contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.122.1002.2300.0000 – GESTÃO TÉCNICA DO FMS
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 00 - SAÚDE-GERAL

ATENÇÃO BÁSICA- ATB

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1004.2452.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1004.2452.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 00 – SAUDE-GERAL

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1004.2540.000 – MANUTENÇÃO E AMPLICAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.

CEL - Comissão Especial de Licitação

Rua Coronel Gustavo Borbá, nº 490, Santa Luzia – Gravatá – PE, CEP. 55.642-550

Email: celgravata@yahoo.com/Fone: (81) 3563.9024



DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1004.2540.000 – MANUTENÇÃO E AMPLICAÇÃO DO PROG. DE SAÚDE BUCAL.
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE GERAL

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1004.2541.000 – MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA DEV SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF.
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE GERAL

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1004.2541.000 – MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA DEV SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF.
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1004.2542.000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACS -PACS
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1004.2542.000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACS -PACS
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1004.2543.0000 –MANUT. DOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA -NASF
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE GERAL

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1004.2543.0000 –MANUT. DOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA -NASF
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1004.2543.0000 –MANUT. DOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA -NASF
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE GERAL

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1.2454.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CEL - Comissão Especial de Licitação

Rua Coronel Gustavo Borba, nº 490, Santa Luzia – Gravata – PE, CEP. 55.642-550
Email: celgravata@yahoo.com/Fone: (81) 3563.9024



ATIVIDADE: 10.302.1.2454.0000- MAUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE-GERAL

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1.2544.0000 – GESTÃO DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1.2544.0000 – GESTÃO DE SERVIÇOS DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE-GERAL

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1.2545.0000 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATEND. PSICOSSOCIAL - CAPS
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SU

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1.2545.0000 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATEND. PSICOSSOCIAL - CAPS
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE – GERAL

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1.2546.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESP. ODONTÓLOGICAS - CEO
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1.2546.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESP. ODONTÓLOGICAS - CEO
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE - GERAL

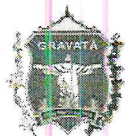
ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1.2547.0000 – MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1.2547.0000 – MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE – GERAL

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.303.1005.2456.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATIVIDADE: 10.303.1005.2456.0000- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA AMBULATORIAL E HOSPITAL
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE – GERAL

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1006.2462.0000 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1006.2462.0000 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE –GERAL

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.305.1008.2463.0000 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.305.1008.2463.0000- MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE-GERAL

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

Fica expressamente vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços objeto deste Contrato e do **Pregão Presencial nº 004/2019 – Processo Licitatório CEL/FMS nº 004/2019.**

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

As fiscalizações periódicas do cumprimento do objeto deste contrato serão confiadas aos servidores aos ocupantes dos cargos conforme citados no **ANEXO I**, enquanto que a responsabilidade pela gestão do contrato ficará a cargo do ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, ambos do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE

I - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, **são obrigações da CONTRATADA:**

a) Cumprir fielmente as normas estabelecidas neste instrumento contratual, de forma que os produtos sejam entregues em perfeito estado e condições, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;

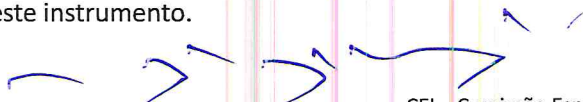
b) Fornecer os produtos rigorosamente de acordo com as especificações constantes neste instrumento contratual, obedecidos os critérios e padrões de qualidade predeterminados;



- c) No prazo de 02 (dois) dias úteis reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, o objeto em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, mesmo após ter sido recebido definitivamente;
- d) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e todos os tributos incidentes, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;
- e) Manter durante toda a execução do futuro contrato as condições de habilitação na licitação;
- f) Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento por escrito;
- g) A **CONTRATADA** não pode transferir a terceiros, por qualquer forma, o objeto contratado, nem subcontratar qualquer parte do mesmo a que está é obrigada a cumprir, sem prévio consentimento por escrito da **CONTRATANTE**;
- h) Emitir Nota Fiscal em duas vias devendo indicar o número: do Processo, da Nota de Empenho, o nome e número do Banco, Agência e número da Conta Corrente da **CONTRATADA** onde será realizado o crédito correspondente ao pagamento do objeto deste instrumento;
- g) A Contratada deve cumprir toda as obrigações constantes no Termo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- h) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

II - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, **são obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, bem como atestar, através de comissão de servidores, as Notas Fiscais relativas à efetiva entrega dos produtos;
- b) Rejeitar no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas;
- c) Aplicar à **CONTRATADA** as penalidades previstas, quando for o caso;
- d) Rejeitar no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com o objeto deste instrumento contratual;
- e) Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes deste contrato;
- f) Fiscalizar a execução contratual;
- g) Permitir o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às suas dependências para o fiel cumprimento de suas obrigações e prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela mesma; e,
- h) Efetuar o pagamento da empresa **CONTRATADA** em conformidade ao estabelecido neste contratual, mediante conferência dos documentos: Nota Fiscal/Fatura, e devidamente atestados por servidor ou comissão encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste instrumento.



7



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

I - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/1993 e da Lei 10.520/2002, a **CONTRATADA** que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

II - A **CONTRATADA** que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertências por faltas leves, assim entendidas, aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a **CONTRATANTE**;
- b) Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sob o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional a obrigação inadimplida.
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Órgão, Entidade ou Unidade Administrativa, pela qual a Administração Pública opera ou atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- f) Impedimento de licitar e contratar com o município como consequente descredenciamento no Registro Cadastral no prazo de até 05 (cinco) anos.
- g) Declaração Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE**, pelos prejuízos causados.
- h) Também ficam sujeitas às penalidades do artigo 87, III e IV, da Lei nº 8.666/1993, a **CONTRATADA** que:
- i) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal, no recolhimento de quaisquer tributos.
- j) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



- k) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- l) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa da **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.
- m) A autoridade competente na aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à **CONTRATANTE**, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Na hipótese de existência, na esfera judicial, de decisões favoráveis à Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá, a sucumbência a que for condenada a parte *ex-adversa*, nos termos do Art. 20 do Código de Processo Civil Brasileiro, pertencerá, exclusivamente, ao **CONTRATANTE**, de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Elegem, as partes **CONTRATANTES**, o Foro do Município de Gravatá, Estado de Pernambuco, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em (04) quatro vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Gravatá, 21 de junho de 2019.



LUIZ RIBAMAR SANTOS DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE




VALMIR PIO CAVALCANTE
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA

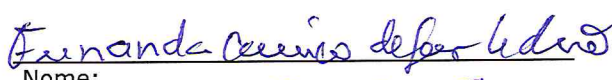


JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

1 - 

Nome:
CPF nº. 107.667.514-06

2 - 

Nome:
CPF nº. 044.049.344-39

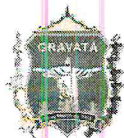


ANEXO I – DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME CNPJ: 10.648.787/0001-56 UNIDADE CONSUMIDORA: HOSPITAL DR. PAULO DA VEIGA PESSOA FISCAL: LEILA ANDRADE DE OLIVEIRA – CPF: 039.876.034-96 Diretora Administrativa						
Item	Descrição	UND	QNT	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	Açúcar Cristal Granulado - Sacarose de Caldo de Cana de Açúcar (Saccharum Officinarum L.) ou De Beterraba (Beta Alba L.) Purificado Adequadamente. S/ Fermentações, S/ Matéria Terrosa, S/ Parasitas. Conforme Resolução Rdc Nº 271 (22/09/2005). Pct 1KG.	KG	3600	AÇUCANA	R\$ 2,89	R\$ 10.404,00
2	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, frasco 100ml	FRASCOS	372	ZERO CAL	R\$ 11,90	R\$ 4.426,80
3	Amido de Milho - Extraído da áreas comestíveis do milho (Zea Mays L.). Matéria-Prima Sã e Limpa, s/ Matéria Terrosa, Parasitas e Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica Impermeável, Limpa, Não Violada, Resistente CX 500G.	CAIXAS	144	YOKI	R\$ 4,70	R\$ 676,80
4	Arroz Integral (Tipo 1) - Grãos Inteiros Longo Finos de Cor, Cheiro e Sabor próprios. Matéria-Prima Sã e Limpa, s/ Matéria Terrosa, Parasitas e Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica Impermeável, Limpa, Não Violada, 1KG	KG	500	EMOÇÕES	R\$ 5,65	R\$ 2.825,00
5	Arroz Parbolizado (Tipo 1) - Grãos Inteiros Longo Finos de Cor, Cheiro e Sabor próprios. Matéria-Prima Sã e Limpa, s/ Matéria Terrosa, Parasitas e Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica Impermeável, Limpa, Não Violada, 1KG	KG	1736	IMPERATRIZ	R\$ 3,40	R\$ 5.902,40
6	Aveia em flocos finos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. CX 500G	CAIXAS	144	YOKI	R\$ 3,95	R\$ 568,80
9	Biscoito Doce tipo Maisena - De Farinha de Trigo c/ Açúcar, Leite, Gordura Vegetal Hidrogenada, Aromazado e Enriquecido c/ Vitaminas. Matéria-Prima Sã e Limpa, s/ Matéria Terrosa, Parasitas e Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica, PCT 400G	PACOTE	680	ESTRELA	R\$ 5,00	R\$ 3.400,00
10	Biscoito Doce tipo Sortido - De Farinha de Trigo c/ Açúcar, Leite, Gordura Vegetal Hidrogenada, Aromazado e Enriquecido c/ Vitaminas. Matéria-Prima Sã e Limpa, s/ Matéria Terrosa, Parasitas e Detritos Animais ou Vegetais. PCT 400G	PACOTE	600	ESTRELA	R\$ 5,10	R\$ 3.060,00
16	Creme de Leite. Embalagem Atóxica, Impermeada, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade, e impressa Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. CX 200ml.	CAIXAS	600	ITALAC	R\$ 3,38	R\$ 2.028,00
17	Ervilha. Embalagem Atóxica, Impermeada, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade, e impressa Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. LT 200G.	LATA	144	QUERO	R\$ 1,95	R\$ 280,80
18	Extrato Concentrado de Tomate c/ Tampa À Vácuo - S/ Peles, Sementes, Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais. Embalado em Folha de Flandres, Íntegra, Resistente, Vedada Hermeticamente e Atóxico, Impermeada a Vácuo, SC 350g.	PACOTE	2380	XAVANTE	R\$ 3,20	R\$ 7.616,00
19	Fermento biológico seco, embalagem 100g.	EMBALAGEM	50	ROYAL	R\$ 3,50	R\$ 175,00
20	Fermento químico em pó. Embalagem de 10g	EMBALAGEM	1200	ROYAL	R\$ 3,15	R\$ 3.780,00



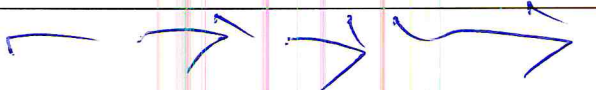
23	Feijão cariquinho (Mulatinho - Tipo 1) - Umidade Máxima de 15%. S/ Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica Transparente e Atóxico, Impermeada. De acordo c/ Resolução Anvisa Cnnpa Nº12/78. 1KG.	KG	1340	PAI HELENO	R\$ 9,80	R\$ 13.132,00
30	Mistura a base de amido de milho para o preparo de mingau, sabor tradicional. Não podendo estar úmido, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimidos com os dedos. Aspecto: sabor próprios. CX C/ 500G.	CAIXA	144	CREMOGEMA	R\$ 5,85	R\$ 842,40
31	Macarrão Espaguete - Cor Amarela. Vitaminado, Fino, c/ Ovos. Odor, Sabor e Textura próprias. S/ Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais Validade. Mínima de 3 meses. De acordo c/ Resolução RdcNº263 (22/09/2005) da Anvisa/Ms. Pct 500g.	PACOTES	2232	BOM SABOR	R\$ 1,90	R\$ 4.240,80
32	Macarrão Parafuso - Cor Amarela. Vitaminado, c/ Ovos. Odor, Sabor e Textura próprias. S/ Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais, Limpa, Não Violada, Número de Lote. De acordo c/ Resolução Rdc Nº263 (22/09/2005) da Anvisa/Ms. Pct 500g.	PACOTES	288	ESTRELA	R\$ 2,40	R\$ 691,20
33	Maionese. Embalagem Plástica Transparente e Atóxico, Impermeada, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade, e impressa Identificação, Número de Lote. Quantidade do Produto. Validade Mínima de 1 mês a partir da entrega. Embalagem 250g.	GRAMAS	144	QUERO	R\$ 4,60	R\$ 662,40
34	Manteiga de primeira qualidade com sal. refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno. Contendo na embalagem a identificação do produto, Data de Validade. Validade Mínima de 1 mês a partir da entrega. Embalagem 500G.	EMBALAGEM	446	NATURAL DA VACA	R\$ 4,55	R\$ 2.029,30
35	Margarina Vegetal c/ 80% de lipídios, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno. Contendo na embalagem selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem 250g.	GRAMAS	2679	QUALY	R\$ 2,65	R\$ 7.099,35
36	Milho p/ munguzá - Milho Seco em Grãos Crus, Inteiros. C/ Aspectos, Cor, Cheiro e Sabor Próprio. S/ Fertilizantes, Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica, Limpa, Não Violada, Validade Mínima de 3 meses. Pct 500g.	PACOTE	150	GRÃO VERDE	R\$ 2,00	R\$ 300,00
40	Proteína de soja texturizada. Embalagem Plástica e Atóxico, Impermeada, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade, e impressa Identificação, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 1 mês. Pct 500g.	PACOTES	144	CEREALI	R\$ 3,35	R\$ 482,40
42	Refrigerante diversos sabores em embalagem tipo PET, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 1 mês a partir da entrega. PCT com 2 Unid 2L	PACOTES	220	REFRI	R\$ 6,00	R\$ 1.320,00
43	Sardinha em conserva. Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo de soja, contendo naturalmente ômega 3. Validade mínima de 06 (Seis) meses. Com registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. LT 125G.	LATA	1300	88	R\$ 3,80	R\$ 4.940,00
44	Vinagre de Alcool - Obtido da fermentação acética por bactérias do gênero Acetobacter ou Gluconobacter, da Família Pseudomonaceae. S/ Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais. Validade Mínima de 3 meses. Embalagem 500ml.	EMBALAGEM	700	CANAA	R\$ 3,85	R\$ 2.695,00
54	Bacalhau- Filé de Bacalhau, com pele congelado, embalagem atóxica, com data de validade devidamente impressa. Kg.	QUILOGRAMAS	60	NORUEGA	R\$ 55,50	R\$ 3.330,00
71	Presunto de Peru - 1ª Qualidade, Resfriado, Fatiado, Sabor Próprio, Sem Manchas e Parasitas. Validade Mínima de 30 dias a partir da entrega e Registro no SIE ou SIF Impresso em Embalagens Plástico Transparente Atóxicas. Kg.	QUILOGRAMAS	80	SEARA	R\$ 21,38	R\$ 1.710,40



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

74	Iogurte Natural Desnatado - C/ Aspectos, Cor, Cheiro e Sabor Próprio. s/ Fertilizantes, Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Transparente, Validade Mínima de 3 meses a partir da entrega. BNDJ C/6 UNID. DE 100G CADA.	PACOTE	2500	BOM LEITE	R\$ 2,60	R\$ 6.500,00
TOTAL:						R\$ 95.118,85

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME CNPJ: 10.648.787/0001-56 UNIDADE CONSUMIDORA: ATENÇÃO BÁSICA UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA FISCAL: MARIA CLÁUDIA FERNANDA SOUZA LINS – ASSESSOR ESPECIAL – Matrícula: 589						
Item	Descrição	UND	QNT	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	Açúcar Cristal Granulado - Sacarose de Caldo de Cana de Açúcar (Saccharum Officinarum L.) ou De Beterraba (Beta Alba L.) Purificado Adequadamente. S/ Fermentações, S/ Matéria Terrosa, S/ Parasitas. Conforme Resolução Rdc Nº 271 (22/09/2005). Pct 1KG.	KG	980	AÇUCANA	R\$ 2,89	R\$ 2.832,20
2	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, frasco 100ml	FRASCOS	120	ZERO CAL	R\$ 11,90	R\$ 1.428,00
9	Biscoito Doce tipo Maisena - De Farinha de Trigo c/ Açúcar, Leite, Gordura Vegetal Hidrogenada, Aromazado e Enriquecido c/ Vitaminas. Matéria-Prima Sã e Limpã, s/ Matéria Terrosa, Parasitas e Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica, PCT 400G	PACOTE	400	ESTRELA	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
10	Biscoito Doce tipo Sortido - De Farinha de Trigo c/ Açúcar, Leite, Gordura Vegetal Hidrogenada, Aromazado e Enriquecido c/ Vitaminas. Matéria-Prima Sã e Limpã, s/ Matéria Terrosa, Parasitas e Detritos Animais ou Vegetais. PCT 400G	PACOTE	200	ESTRELA	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
34	Manteiga de primeira qualidade com sal. refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno. Contendo na embalagem a identificação do produto, Data de Validade. Validade Mínima de 1 mês a partir da entrega. Embalagem 500G.	EMBALAGEM	24	NATURAL DA VACA	R\$ 4,55	R\$ 109,20
35	Margarina Vegetal c/ 80% de lipídios, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno. Contendo na embalagem selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem 250g.	GRAMAS	48	QUALY	R\$ 2,65	R\$ 127,20
40	Proteína de soja texturizada. Embalagem Plástica e Atóxica, Impermeada, Limpã, Não Violada, Resistente que garanta integridade, e impressa Identificação, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 1 mês. Pct 500g.	PACOTES	12	CEREALI	R\$ 3,35	R\$ 40,20
42	Refrigerante diversos sabores em embalagem tipo PET, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 1 mês a partir da entrega. PCT com 2 Unid 2L	PACOTES	150	REFRI	R\$ 6,00	R\$ 900,00
71	Presunto de Peru - 1ª Qualidade, Resfriada, Fatiado, Sabor Próprio, Sem Manchas e Parasitas. Validade Mínima de 30 dias a partir da entrega e Registro no SIE ou SIF Impresso em Embalagens Plástico Transparente Atóxicas. Kg.	QUILOGRAMAS	40	SEARA	R\$ 21,38	R\$ 855,20
74	Iogurte Natural Desnatado - C/ Aspectos, Cor, Cheiro e Sabor Próprio. s/ Fertilizantes, Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Transparente, Validade Mínima de 3 meses a partir da entrega. BNDJ C/6 UNID. DE 100G CADA.	PACOTE	100	BOM LEITE	R\$ 2,60	R\$ 260,00
TOTAL:						R\$ 9.572,00





PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME CNPJ: 10.648.787/0001-56 UNIDADE CONSUMIDORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FISCAL: TYHAGO DAYVYSON FERREIRA FAUSTINO, CPF: 089.538.494-97 - DIRETOR ADMINISTRATIVO						
Item	Descrição	UND	QNT	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	Açúcar Cristal Granulado - Sacarose de Caldo de Cana de Açúcar (Saccharum Officinarum L.) ou De Beterraba (Beta Alba L.) Purificado Adequadamente. S/ Fermentações, S/ Matéria Terrosa, S/ Parasitas. Conforme Resolução Rdc Nº 271 (22/09/2005). Pct 1KG.	KG	540	AÇUCANA	R\$ 2,89	R\$ 1.560,60
2	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, frasco 100ml	FRASCOS	60	ZERO CAL	R\$ 11,90	R\$ 714,00
9	Biscoito Doce tipo Maisena - De Farinha de Trigo c/ Açúcar, Leite, Gordura Vegetal Hidrogenada, Aromazado e Enriquecido c/ Vitaminas. Matéria-Prima Sã e Limpa, s/ Matéria Terrosa, Parasitas e Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica, PCT 400G	PACOTE	260	ESTRELA	R\$ 5,00	R\$ 1.300,00
10	Biscoito Doce tipo Sortido - De Farinha de Trigo c/ Açúcar, Leite, Gordura Vegetal Hidrogenada, Aromazado e Enriquecido c/ Vitaminas. Matéria-Prima Sã e Limpa, s/ Matéria Terrosa, Parasitas e Detritos Animais ou Vegetais. PCT 400G	PACOTE	220	ESTRELA	R\$ 5,10	R\$ 1.122,00
34	Manteiga de primeira qualidade com sal. refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno. Contendo na embalagem a identificação do produto, Data de Validade. Validade Mínima de 1 mês a partir da entrega. Embalagem 500G.	EMBALAGEM	24	NATURAL DA VACA	R\$ 4,55	R\$ 109,20
35	Margarina Vegetal c/ 80% de lipídios, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno. Contendo na embalagem selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem 250g.	GRAMAS	48	QUALY	R\$ 2,65	R\$ 127,20
42	Refrigerante diversos sabores em embalagem tipo PET, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 1 mês a partir da entrega. PCT com 2 Unid 2L	PACOTES	30	REFRI	R\$ 6,00	R\$ 180,00
71	Presunto de Peru - 1ª Qualidade, Resfriada, Fatiado, Sabor Próprio, Sem Manchas e Parasitas. Validade Mínima de 30 dias a partir da entrega e Registro no SIE ou SIF Impresso em Embalagens Plástico Transparente Atóxicas. Kg.	QUILOGRAMAS	12	SEARA	R\$ 21,38	R\$ 256,56
74	Iogurte Natural Desnatado - C/ Aspectos, Cor, Cheiro e Sabor Próprio. s/ Fertilizantes, Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Transparente, Validade Mínima de 3 meses a partir da entrega. BNDJ C/6 UNID. DE 100G CADA.	PACOTE	50	BOM LEITE	R\$ 2,60	R\$ 130,00
TOTAL:						R\$ 5.499,56

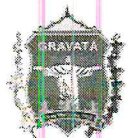
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME CNPJ: 10.648.787/0001-56 UNIDADE CONSUMIDORA: CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS FISCAL: CATARINA ELMA DA LUZ PARENTE, CPF 500.937.974-00						
Item	Descrição	UND	QNT	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	Açúcar Cristal Granulado - Sacarose de Caldo de Cana de Açúcar (Saccharum Officinarum L.) ou De Beterraba (Beta Alba L.) Purificado Adequadamente. S/ Fermentações, S/ Matéria Terrosa, S/ Parasitas. Conforme Resolução Rdc Nº 271 (22/09/2005). Pct 1KG.	KG	440	AÇUCANA	R\$ 2,89	R\$ 1.271,60
2	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional,	FRASCOS	60	ZERO CAL	R\$ 11,90	R\$ 714,00

13

CEL - Comissão Especial de Licitação
Rua Coronel Gustavo Borba, nº 490, Santa Luzia – Gravata – PE, CEP. 55.642-550
Email: celgravata@yahoo.com/Fone: (81) 3563.9024



	peso, frasco 100ml					
4	Arroz Integral (Tipo 1) - Grãos Inteiros Longo Finos de Cor, Cheiro e Sabor próprios. Matéria-Prima Sã e Limpa, s/ Matéria Terrosa, Parasitas e Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica Impermeável, Limpa, Não Violada, 1KG	KG	100	EMOÇÕES	R\$ 5,65	R\$ 565,00
5	Arroz Parbolizado (Tipo 1) - Grãos Inteiros Longo Finos de Cor, Cheiro e Sabor próprios. Matéria-Prima Sã e Limpa, s/ Matéria Terrosa, Parasitas e Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica Impermeável, Limpa, Não Violada, 1KG	KG	100	IMPERATRIZ	R\$ 3,40	R\$ 340,00
6	Aveia em flocos finos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. CX 500G	CAIXAS	144	YOKI	R\$ 3,95	R\$ 568,80
9	Biscoito Doce tipo Maisena - De Farinha de Trigo c/ Açúcar, Leite, Gordura Vegetal Hidrogenada, Aromizado e Enriquecido c/ Vitaminas. Matéria-Prima Sã e Limpa, s/ Matéria Terrosa, Parasitas e Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica, PCT 400G	PACOTE	200	ESTRELA	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
10	Biscoito Doce tipo Sortido - De Farinha de Trigo c/ Açúcar, Leite, Gordura Vegetal Hidrogenada, Aromizado e Enriquecido c/ Vitaminas. Matéria-Prima Sã e Limpa, s/ Matéria Terrosa, Parasitas e Detritos Animais ou Vegetais. PCT 400G	PACOTE	200	ESTRELA	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
16	Creme de Leite. Embalagem Atóxica, Impermeada, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade, e impressa Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. CX 200ml.	CAIXAS	100	ITALAC	R\$ 3,38	R\$ 338,00
17	Ervilha. Embalagem Atóxica, Impermeada, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade, e impressa Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. LT 200G.	LAÇA	144	QUERO	R\$ 1,95	R\$ 280,80
18	Extrato Concentrado de Tomate c/ Tampa À Vácuo - S/ Peles, Sementes, Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais. Embalado em Folha de Flandres, Íntegra, Resistente, Vedada Hermeticamente e Atóxico, Impermeada a Vácuo, SC 350g.	PACOTE	144	XAVANTE	R\$ 3,20	R\$ 460,80
23	Feijão cariquinho (Mulatinho - Tipo 1) - Umidade Máxima de 15%. S/ Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica Transparente e Atóxico, Impermeada. De acordo c/ Resolução Anvisa Cnmpa Nº12/78. 1KG.	KG	200	PAI HELENO	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00
30	Mistura a base de amido de milho para o preparo de mingau, sabor tradicional. Não podendo estar úmido, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimidos com os dedos. Aspecto: sabor próprios. CX C/ 500G.	CAIXA	56	CREMOGEMA	R\$ 5,85	R\$ 327,60
31	Macarrão Espaguete - Cor Amarela. Vitaminado, Fino, c/ Ovos. Odor, Sabor e Textura próprias. S/ Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais Validade. Mínima de 3 meses. De acordo c/ Resolução RdcNº263 (22/09/2005) da Anvisa/MS. Pct 500g.	PACOTES	120	BOM SABOR	R\$ 1,90	R\$ 228,00
32	Macarrão Parafuso - Cor Amarela. Vitaminado, c/ Ovos. Odor, Sabor e Textura próprias. S/ Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais, Limpa, Não Violada, Número de Lote. De acordo c/ Resolução Rdc Nº263 (22/09/2005) da Anvisa/MS. Pct 500g.	PACOTES	100	ESTRELA	R\$ 2,40	R\$ 240,00
34	Manteiga de primeira qualidade com sal. refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno. Contendo na embalagem a identificação do produto, Data de Validade. Validade Mínima de 1 mês a partir da entrega. Embalagem 500G.	EMBALAGEM	24	NATURAL DA VACA	R\$ 4,55	R\$ 109,20
35	Margarina Vegetal c/ 80% de lipídios, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno. Contendo na embalagem selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	GRAMAS	100	QUALY	R\$ 2,65	R\$ 265,00



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

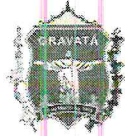
	Embalagem 250g.					
36	Milho p/ munguzá - Milho Seco em Grãos Crus, Inteiros. C/ Aspectos, Cor, Cheiro e Sabor Próprio. S/ Fertilizantes, Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica, Limpa, Não Violada, Validade Mínima de 3 meses. Pct 500g.	PACOTE	20	GRÃO VERDE	R\$ 2,00	R\$ 40,00
40	Proteína de soja texturizada. Embalagem Plástica e Atóxico, Impermeada, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade, e impressa Identificação, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 1 mês. Pct 500g.	PACOTES	24	CEREALI	R\$ 3,35	R\$ 80,40
42	Refrigerante diversos sabores em embalagem tipo PET, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 1 mês a partir da entrega. PCT com 2 Unid 2L	PACOTES	20	REFRI	R\$ 6,00	R\$ 120,00
43	Sardinha em conserve. Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo de soja, contendo naturalmente ômega 3. Validade mínima de 06 (Seis) meses. Com registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. LT 125G.	LATA	60	88	R\$ 3,80	R\$ 228,00
44	Vinagre de Alcool - Obtido da fermentação acética por bactérias do gênero Acetobacter ou Gluconobacter, da Família Pseudomonaceae. S/ Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais. Validade Mínima de 3 meses. Embalagem 500ml.	EMBALAGEM	30	CANAA	R\$ 3,85	R\$ 115,50
54	Bacalhau- Filé de Bacalhau, com pele congelado, embalagem atóxica, com data de validade devidamente impressa. Kg.	QUILOGRAMAS	20	NORUEGA	R\$ 55,50	R\$ 1.110,00
71	Presunto de Peru - 1ª Qualidade, Resfriada, Fatiado, Sabor Próprio, Sem Manchas e Parasitas. Validade Mínima de 30 dias a partir da entrega e Registro no SIE ou SIF Impresso em Embalagens Plástico Transparente Atóxicas. Kg.	QUILOGRAMAS	24	SEARA	R\$ 21,38	R\$ 513,12
74	Iogurte Natural Desnatado - C/ Aspectos, Cor, Cheiro e Sabor Próprio. s/ Fertilizantes, Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Transparente, Validade Mínima de 3 meses a partir da entrega. BNDJ C/6 UNID. DE 100G CADA.	PACOTE	100	BOM LEITE	R\$ 2,60	R\$ 260,00
TOTAL:						R\$ 12.155,82

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME CNPJ: 10.648.787/0081-56 UNIDADE CONSUMIDORA: CASAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS FISCAL: TYHAGO DAYVYSON FERREIRA FAUSTINO, CPF: 089.538.494-97 - DIRETOR ADMINISTRATIVO						
Item	Descrição	UND	QNT	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	Açúcar Cristal Granulado - Sacarose de Caldo de Cana de Açúcar (Saccharum Officinarum L.) ou De Beterraba (Beta Alba L.) Purificado Adequadamente. S/ Fermentações, S/ Matéria Terrosa, S/ Parasitas. Conforme Resolução Rdc Nº 271 (22/09/2005). Pct 1KG.	KG	420	AÇUCANA	R\$ 2,89	R\$ 1.213,80
2	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, frasco 100ml	FRASCOS	60	ZERO CAL	R\$ 11,90	R\$ 714,00
4	Arroz Integral (Tipo 1) - Grãos Inteiros Longo Finos de Cor, Cheiro e Sabor próprios. Matéria-Prima Sã e Limpa, s/ Matéria Terrosa, Parasitas e Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica Impermeável, Limpa, Não Violada, 1KG	KG	100	EMOÇÕES	R\$ 5,65	R\$ 565,00





5	Arroz Parbolizado (Tipo 1) - Grãos Inteiros Longo Finos de Cor, Cheiro e Sabor próprios. Matéria-Prima Sã e Limpa, s/ Matéria Terrosa, Parasitas e Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica Impermeável, Limpa, Não Violada, 1KG	KG	100	IMPERATRIZ	R\$ 3,40	R\$ 340,00
6	Aveia em flocos finos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. CX 500G	CAIXAS	144	YOKI	R\$ 3,95	R\$ 568,80
9	Biscoito Doce tipo Maisena - De Farinha de Trigo c/ Açúcar, Leite, Gordura Vegetal Hidrogenada, Aromazado e Enriquecido c/ Vitaminas. Matéria-Prima Sã e Limpa, s/ Matéria Terrosa, Parasitas e Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica, PCT 400G	PACOTE	200	ESTRELA	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
10	Biscoito Doce tipo Sortido - De Farinha de Trigo c/ Açúcar, Leite, Gordura Vegetal Hidrogenada, Aromazado e Enriquecido c/ Vitaminas. Matéria-Prima Sã e Limpa, s/ Matéria Terrosa, Parasitas e Detritos Animais ou Vegetais. PCT 400G	PACOTE	200	ESTRELA	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
16	Creme de Leite. Embalagem Atóxica, Impermeada, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade, e impressa Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. CX 200ml.	CAIXAS	100	ITALAC	R\$ 3,38	R\$ 338,00
17	Ervilha. Embalagem Atóxica, Impermeada, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade, e impressa Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. LT 200G.	LATA	38	QUERO	R\$ 1,95	R\$ 74,10
18	Extrato Concentrado de Tomate c/ Tampa A Vácuo - S/ Peles, Sementes, Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais. Embalado em Folha de Flandres, Íntegra, Resistente, Vedada Hermeticamente e Atóxico, Impermeada a Vácuo, SC 350g.	PACOTE	144	XAVANTE	R\$ 3,20	R\$ 460,80
23	Feijão cariquinho (Mulinho - Tipo 1) - Umidade Máxima de 15%. S/ Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica Transparente e Atóxico, Impermeada. De acordo c/ Resolução Anvisa Cnnpa N°12/78. 1KG.	KG	140	PAI HELENO	R\$ 9,80	R\$ 1.372,00
31	Macarrão Espaguete - Cor Amarela. Vitaminado, Fino, c/ Ovos. Odor, Sabor e Textura próprias. S/ Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais. Validade. Mínima de 3 meses. De acordo c/ Resolução RdcN°263 (22/09/2005) da Anvisa/MS. Pct 500g.	PACOTES	120	BOM SABOR	R\$ 1,90	R\$ 228,00
32	Macarrão Parafuso - Cor Amarela. Vitaminado, c/ Ovos. Odor, Sabor e Textura próprias. S/ Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais, Limpa, Não Violada, Número de Lote. De acordo c/ Resolução Rdc N°263 (22/09/2005) da Anvisa/MS. Pct 500g.	PACOTES	40	ESTRELA	R\$ 2,40	R\$ 96,00
34	Manteiga de primeira qualidade com sal. refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno. Contendo na embalagem a identificação do produto, Data de Validade. Validade Mínima de 1 mês a partir da entrega. Embalagem 500G.	EMBALAGEM	24	NATURAL DA VACA	R\$ 4,55	R\$ 109,20
35	Margarina Vegetal c/ 80% de lipídios, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno. Contendo na embalagem selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem 250g.	GRAMAS	100	QUALY	R\$ 2,65	R\$ 265,00
36	Milho p/ munguzá - Milho Seco em Grãos Crus, Inteiros. C/ Aspectos, Cor, Cheiro e Sabor Próprio. S/ Fertilizantes, Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Plástica, Limpa, Não Violada, Validade Mínima de 3 meses. Pct 500g.	PACOTE	20	GRÃO VERDE	R\$ 2,00	R\$ 40,00
40	Proteína de soja texturizada. Embalagem Plástica e Atóxica, Impermeada, Limpa, Não Violada, Resistente que garanta integridade, e impressa Identificação, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 1 mês. Pct 500g.	PACOTES	24	CEREALI	R\$ 3,35	R\$ 80,40



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

42	Refrigerante diversos sabores em embalagem tipo PET, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 1 mês a partir da entrega. PCT com 2 Unid 2L	PACOTES	20	REFRI	R\$ 6,00	R\$ 120,00
43	Sardinha em conserva. Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo de soja, contendo naturalmente ômega 3. Validade mínima de 06 (Seis) meses. Com registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. LT 125G.	LATA	20	88	R\$ 3,80	R\$ 76,00
44	Vinagre de Alcool - Obtido da fermentação acética por bactérias do gênero Acetobacter ou Gluconobacter, da Família Pseudomonaceae. S/ Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais. Validade Mínima de 3 meses. Embalagem 500ml.	EMBALAGEM	20	CANAA	R\$ 3,85	R\$ 77,00
71	Presunto de Peru - 1ª Qualidade, Resfriada, Fatiado, Sabor Próprio, Sem Manchas e Parasitas. Validade Mínima de 30 dias a partir da entrega e Registro no SIE ou SIF Impresso em Embalagens Plástico Transparente Atóxicas. Kg.	QUILOGRAMAS	24	SEARA	R\$ 21,38	R\$ 513,12
74	Iogurte Natural Desnatado - C/ Aspectos, Cor, Cheiro e Sabor Próprio, s/ Fertilizantes, Sujidades, Parasitas, Larvas ou Detritos Animais ou Vegetais. Embalagem Transparente, Validade Mínima de 3 meses a partir da entrega. BNDJ C/6 UNID. DE 100G CADA.	PACOTE	50	BOM LEITE	R\$ 2,60	R\$ 130,00
TOTAL:						R\$ 9.401,22

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 131.747,45

